



**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º016/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “CONTRATANTE”, e do outro lado a empresa **PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.017.988/0001-90 e Inscrição Estadual sob o n.º 13.380.662-6, estabelecida na Rua Novo México, nº 1353, Bairro Jardim Tropical, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99973-5555; (66) 3545-0128, e-mail wilson.peron@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. WILSON JOSE PERON, portador da cédula de identidade RG n.º 741052 SSP/MT e CPF/MF n.º 571.584.101-10, doravante denominada “CONTRATADA”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 176/2006 e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021**, firmam o presente **ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste termo Aditivo de acréscimo de valor ao contrato n.º 016/2022, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula terceira, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**Parágrafo Primeiro:** Com o presente aditivo de acréscimo de valor de valor de **R\$61.240,40** (sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais e quarenta centavos), sendo que o valor global do instrumento passará a ser **R\$2.860.501,38** (dois milhões e oitocentos e sessenta mil e quinhentos e um reais e trinta e oito centavos). Conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. ADITIVADA	VALOR TOTAL
849577	393126-9	LINHA PORANGA I - NOVA	R\$6,73	680	R\$4.576,40
849578	393126-9	LINHA PORANGA II - NOVA	R\$6,41	3.200	R\$20.512,00
849579	393126-9	LINHA PORANGA III - NOVA	R\$7,13	760	R\$5.418,80
849582	393126-9	LINHA ANEL VIÁRIO - NOVA	R\$6,75	360	R\$2.430,00
849584	393126-9	LINHA CELESTE II - NOVA	R\$6,73	760	R\$5.114,80



849587	393126-9	LINHA 242 - NOVA	R\$6,68	2.400	R\$16.032,00
849588	393126-9	LINHA 404 - NOVA	R\$6,77	360	R\$2.437,20
849589	393126-9	LINHA CASULO - NOVA	R\$6,94	680	R\$4.719,20
VALOR TOTAL					<b>R\$61.240,40</b>

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas relativas a este Termo de Aditivo correrão por conta de recursos do exercício do ano de 2022, conforme **Parecer Contábil nº679/2022:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.005.12.368.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	230 FONTE (1.5.00.100100)	R\$61.240,40

#### **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º016/2022, firmado em 20 de Janeiro de 2022.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

**5.1.** E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 17 de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA**  
WILSON JOSE PERON  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: 653.136.902-72

\_\_\_\_\_  
NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR  
CPF: 053.515.341-42